



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110  
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

---

## LEI Nº 1.712, DE 23 DE MAIO DE 2025.

### “DISPÕE SOBRE A “POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

**MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA**, Prefeito de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1º** Esta Lei institui, no âmbito do Município de Lavrinhas/SP, a “Política Municipal de Atenção Psicossocial nas Escolas Públicas Municipais” e estabelece diretrizes para sua consecução.

**Parágrafo único** - A política de que trata o *caput* deste artigo constitui estratégia para a integração e a articulação permanente das áreas municipais de educação, de assistência social e de saúde no desenvolvimento de ações de promoção, de prevenção e de atenção psicossocial no âmbito das escolas públicas municipais.

**Art. 2º** São objetivos da “Política Municipal de Atenção Psicossocial nas Escolas Públicas Municipais”, em consonância com a Lei Federal nº 14.819, de 16 de janeiro de 2024, e com a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019:

**I** - promover a saúde mental da comunidade escolar municipal;

**II** - garantir aos integrantes da comunidade escolar municipal o acesso à atenção psicossocial;

**III** - promover a intersectorialidade entre os serviços municipais educacionais, de saúde e de assistência social para a garantia da atenção psicossocial;

**IV** - informar e sensibilizar a sobre a importância de cuidados psicossociais na comunidade escolar municipal;

**V** - promover a formação continuada de gestores e de profissionais das áreas municipais de educação, de saúde e de assistência social no tema da saúde mental;

**VI** - promover atendimento, ações e palestras direcionadas à eliminação da violência;



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110  
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

**VII** - divulgar informações cientificamente verificadas e esclarecer informações incorretas relativas à saúde mental.

**Art. 3º** São diretrizes da “Política Municipal de Atenção Psicossocial nas Escolas Públicas Municipais”, em consonância com a Lei Federal nº 14.819, de 16 de janeiro de 2024:

**I** - participação da comunidade escolar e da comunidade na qual a escola está inserida;

**II** - abordagem multidisciplinar e intersetorialidade das ações;

**III** - ampla integração da comunidade escolar com as equipes de atenção primária à saúde e de serviços de proteção social do município onde a escola está inserida;

**IV** - garantia de oferta de serviços de atenção psicossocial para a comunidade escolar municipal;

**V** - não discriminação e respeito à diversidade;

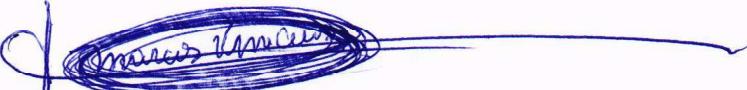
**VI** - participação dos alunos como sujeitos ativos no processo de construção da atenção psicossocial oferecida à comunidade escolar municipal;

**VII** - exercício da cidadania e respeito aos direitos humanos;

**VIII** - articulação com a rede de atenção psicossocial e a atenção básica de saúde.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 23 de maio de 2025.

  
**MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capítulo II, Art. 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.